



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito da nova lei da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar 369, de 15 de abril de 2026, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR Maria Senhora da Silva, inscrita no CPF nº 694.561.003-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Diretora Escolar”, conforme a Lei nº 369/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Ficam atribuídas ao ocupante do cargo comissionado as competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 369, de 15 de abril de 2026 e normas correlatas.

Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 03 de maio de 2026.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2026.